



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013135/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003456/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 490.745,67 (quatrocentos e noventa mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000443	010001.0824400332.084 31900400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "INCLUIR" (ESTADUAL) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	50.954,34
0000457	010001.0824400332.093 33903200000	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	10.000,55
0000458	010001.0824400332.093 33903600000	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL / BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADUAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	81.000,00
0000460	010001.0824400332.183 31900400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	30.000,00
0000461	010001.0824400332.183 31901100000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	60.000,00
0000806	010001.0824400332.183 33901400000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33990000	1.000,00
0000462	010001.0824400332.183 33903000000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL DE CONSUMO	33990000	30.000,00
0000463	010001.0824400332.183 33903200000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	1.000,00
0000464	010001.0824400332.183 33903600000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	8.000,00
0000465	010001.0824400332.183 33903900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA - PAIF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	10.510,51
0000479	010002.0824300342.095 31900400000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	10.000,00
0000480	010002.0824300342.095 31901100000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	20.000,00
0000481	010002.0824300342.095 33903000000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I MATERIAL DE CONSUMO	33990000	22.000,00
0000483	010002.0824300342.095 33903600000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	2.788,31
0000484	010002.0824300342.095 33903900000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	2.500,00
0000500	010002.0824400342.096 33901400000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33990000	1.500,00
0000501	010002.0824400342.096 33903000000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) MATERIAL DE CONSUMO	33990000	4.161,81
0000502	010002.0824400342.096 33903200000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	4.500,00
0000503	010002.0824400342.096 33903600000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	1.000,00
0000504	010002.0824400342.096 33903900000	EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - CREAS (PFMC - ES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	4.000,00
0000807	010002.0824400342.097 33903600000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	4.000,00
0000808	010002.0824400342.097 33903900000	EXECUÇÃO SERV. ACOLHIMENTO INSTITUC. - PSE DE ALTA COMPLEX.CRIANÇAS/ADOI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	4.753,49
0000506	010002.0824400342.187 31900400000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS () CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33990000	20.000,00
0000507	010002.0824400342.187 31901100000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS () VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33990000	50.000,00
0000508	010002.0824400342.187 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS () MATERIAL DE CONSUMO	33990000	30.000,00
0000509	010002.0824400342.187 33903200000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS () MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33990000	2.374,75
0000510	010002.0824400342.187 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS () OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33990000	9.000,00
0000511	010002.0824400342.187 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS () OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	9.000,00
0000521	010002.0824400342.189 44905200000	EXECUÇÃO SERV. PROT. SOCIAL P/ ADOLESC.EM CUMPR. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA I EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	33990000	6.701,91



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013135/2014

Fonte de Recurso: Superávit Financeiro

TOTAL :

490.745,67

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura das despesas citadas acima serão provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2013 das contas bancárias vinculadas aos referidos recursos.

Superávit Financeiro: R\$ 490.745,67 (quatrocentos e noventa mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 04 abril de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL